



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS**  
**Pró-Reitoria Acadêmica**  
**Centro de Ciências de Saúde**  
**Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

**ANEXO V**

**REGULAMENTO DE TCC**

**CURSO DE LICENCIATURA EM**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Campus Quinta do Paraíso/2016**

## **AUTORES**

Alexandre Magno Ferreira Braga

Carlos Alfredo Franco Cardoso

Erick Vaz Guimarães

Liane Franco Pitombo

Thiago Bretz Carvalho

## **EQUIPE REVISORA**

Carlos Alfredo Franco Cardoso

Cláudia Aparecida de Oliveira Vicente

Claudia da Motta Custódio Paes Alves

Cristina Grigorowsky Botelho

Erick Vaz Guimarães

Luiz Paulo Luzes Fedullo

Marcia Emília Moreira de Luca

Mariana Beatriz Arcuri

Renan Fernandes Loureiro

Renan Fernandes Loureiro

## **Missão do UNIFESO**

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

**SUMÁRIO**

<b>CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DAS METAS E OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III -DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV -DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO CONSELHO E DOS PROFESSORES ORIENTADORES.</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V -DEVERES E DIREITOS DO ORIENTANDO</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULOVI -DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VII -CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VIII -DEFINIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E PERÍODO DAS DEFESAS</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO IX -DA APRESENTAÇÃO DO TCC E DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>10</b>
<b>CAPITULO X -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>12</b>
<b>DOCUMENTOS DE TCC</b>	<b>13</b>

## **ANEXO V - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Regulamento Específico tem como objetivo estabelecer as várias fases da execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito de Licenciatura em Ciências Biológicas do UNIFESO.

**Art. 2º** Este regulamento específico encontra-se em perfeita consonância com o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso do UNIFESO, aprovado em reunião do CEPE/CAS de 26 de agosto de 2010. Ambos regulamentam de maneira complementar e unificada o TCC do curso de graduação em Ciências Biológicas.

§ 1º A primeira reunião de colegiado do semestre aprovará o cronograma de TCC, que será anexado a este documento.

§ 2º Define-se como TCC o trabalho individual de caráter científico ou de extensão, de excelente qualidade técnico-científica, em qualquer área de Ciências Biológicas.

**Art.3º** Cada estudante deve desenvolver seu TCC ao longo do ano letivo, e concomitantemente estar matriculado (a) no componente curricular de TCC - pertencente à matriz curricular e com ementa definida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do UNIFESO.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS METAS E OBJETIVOS**

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso tem como metas e objetivos:

- I. Proporcionar ao estudante a oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos;
- II. Sistematizar e aprofundar o tema abordado;
- III. Estimular no estudante a capacidade de investigação, criatividade e o senso crítico.

**Parágrafo Único:** Ao finalizar seu TCC, o estudante deverá ser capaz de:

- a) Elaborar e propor um projeto de cunho científico ou de extensão, reconhecendo as várias etapas necessárias para o desenvolvimento de um projeto;

- b) Desenvolver uma monografia, aplicando metodologias adequadas à proposta do projeto, coletando e discutindo resultados.

### **CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

**Art. 5º** O TCC, pertencente à matriz curricular do curso de Ciências Biológicas de Licenciatura do UNIFESO. O docente responsável pela disciplina de TCC, é responsável por coordenar e orientar o aluno dentro dos critérios estabelecidos pela disciplina, e subordinada à Coordenação do Curso.

**Art. 6º** O coordenador dos TCC é obrigatoriamente um professor (a) do quadro efetivo do curso de do Curso de Licenciatura e tem suas atividades apoiadas por um Conselho, que é constituído por ele próprio e por dois professores do curso de Ciências Biológicas nas áreas pertinentes:

**Art. 7º** No caso de projetos realizados em convênio com outras instituições ou que tenham relação estreita com programa de estágio que venha sendo cumprido pelo(s) estudante(s), admitir-se-á a figura do coorientador de Projeto. O coorientador deve ter formação plena em Ciências Biológicas ou área afim, pertencer aos quadros da instituição conveniada ou estar relacionado diretamente ao trabalho desenvolvido pelos estudantes. Nesse caso, a aprovação do coorientador é atribuição do orientador principal (professor do UNIFESO) e do coordenador de curso, mediante apreciação de Curriculum Vitae.

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO CONSELHO E DOS PROFESSORES ORIENTADORES.**

**Art. 8º** Atribuições do Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

- I. Apresentar e discutir com os estudantes matriculados no TCC o conteúdo deste documento, esclarecendo dúvidas e garantindo o seu rigoroso cumprimento;
- II. Apresentar o cronograma de desenvolvimento do TCC, definindo, entre outras, as datas:
  - a. As datas de entrega do projeto;

- b. Estabelecer as datas de entrega dos projetos de pesquisa ou de extensão e sob a forma escrita;
  - c. As datas para entrega do TCC final (material escrito a ser submetido à defesa);
  - d. Os prazos para a Defesa Pública dos TCC e para a entrega dos trabalhos finais, revisados.
- III. Convocar o Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso;
  - IV. Promover a discussão de temas pertinentes entre estudantes e professores, criando oportunidades de educação permanente e educação continuada, que levam ao aperfeiçoamento acadêmico e do processo de trabalho e ao crescimento mútuo;
  - V. Manter contato frequente com os orientadores, acompanhando o desenvolvimento das atividades e auxiliando a solução de problemas que possam surgir. Deve extraordinariamente encaminhar ao Coordenador do Curso os casos que necessitem soluções especiais;
  - VI. Encaminhar para aprovação junto ao Conselho às bancas de defesa de TCC. Ao Conselho reserva-se o direito escolher e/ou rejeitar a indicação de algum membro das bancas, desde que devidamente justificada. Nesses casos, o Conselho pode sugerir nomes para a composição das bancas;
  - VII. Fazer uma reunião no início do ano apresentando os membros do Conselho e as formas de avaliação dos projetos escritos e a apresentação oral.

**Art. 9º** Atribuições do Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Atender à convocação do Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- II. Definir os temas de interesse prioritário para o desenvolvimento dos Projetos de TCC no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sob a óptica das linhas de pesquisa do CCS/UNIFESO;
- III. Avaliar a adequação dos Projetos de TCC de acordo com as linhas de pesquisa do CCS/UNIFESO;
- IV. Avaliar, aprovar e homologar as bancas de defesa de projeto e de defesa do trabalho final;
- V. Encaminhar ao NDE propostas justificadas de alteração deste documento;
- VI. Resolver ou encaminhar soluções para os casos omissos deste documento.

**Art. 10** Atribuições dos Orientadores de TCC:

- I. Orientar os seus estudantes desde a escolha do tema de TCC, passando pela elaboração do projeto de pesquisa ou extensão, até a redação da prévia do TCC. Também deve supervisionar os seus estudantes na etapa de revisão pós-defesa;
- II. Garantir uma excelente qualidade técnico-científica no trabalho desenvolvido por seus estudantes;
- III. Adequar o cronograma estabelecido pelo coordenador às atividades de pesquisa ou extensão de seus estudantes;
- IV. Julgar o conteúdo técnico-científico do trabalho nas suas diversas etapas;
- V. Participar ativamente do treinamento técnico-científico de seus estudantes, propiciando condições para a aquisição de habilidades e competências adequadas para a formação do professor de Biologia/Biólogo;
- VI. Computar a frequência de seus estudantes nas discussões semanais sobre o andamento do TCC;
- VII. Orientar e definir o escopo do Projeto de modo que o mesmo possa ser concluído dentro do tempo disponível para o seu desenvolvimento;
- VIII. Recorrer ao coordenador para esclarecimento de dúvidas ou resolução de dificuldades surgidas no desenvolvimento dos trabalhos sempre que necessário;

**Art. 11** O número máximo de alunos em grupo de trabalho deverá ser fixado pelo orientador para cada um dos temas propostos, porém com o máximo de 4 (quatro) alunos.

## **CAPÍTULO V**

### **DEVERES E DIREITOS DO ORIENTANDO**

**Art. 12** O estudante deve apresentar o TCC durante o período letivo, de acordo com o calendário anual aprovado para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

**Art. 13** São deveres do orientando:

- I. Cumprir as normas gerais do TCC e o cronograma de desenvolvimento das atividades;
- II. Definir, em conjunto com o orientador, o tema, o planejamento e o cronograma de atividades do TCC;

**Art. 14** São direitos do orientando:

- I. Ter um orientador, indicado e aprovado após análise do Coordenador de TCC e do Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Ser informado sobre as normas e regulamentação próprias do TCC;
- III. Comunicar ao Coordenador do TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo tome as devidas providências.

## **CAPÍTULO VI**

### **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E ORIENTAÇÃO**

**Art. 15** O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido individualmente.

**Art. 16.** O estudante deverá discutir o andamento do Projeto com o orientador no mínimo uma vez por semana no horário e local a ser definido pelos pares.

**Art. 17** O contato entre estudantes e orientador poderá ser feito excepcionalmente, em local e/ou horário diferentes dos estabelecidos acima, em casos onde tal procedimento possa ser benéfico ao desenvolvimento do TCC.

**Parágrafo Único:** O número máximo de faltas permitido a cada estudante nas discussões semanais obedecerá aos critérios gerais do UNIFESO, adotado em todas as demais disciplinas - 75% de frequência.

**Art. 18** O coordenador de TCC manterá contato permanente com os orientadores, acompanhando as atividades e auxiliando a solução de problemas que possam surgir e encaminhando ao Coordenador do Curso os que necessitarem de soluções especiais.

## **CAPÍTULO VII**

### **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

**Art. 19** Os instrumentos de avaliação discriminados abaixo constituem o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.



A nota final será estabelecida a partir dos seguintes critérios:

<b>Primeiro Bimestre</b> – carta de aceite para orientação (1,0 ponto). Trabalho (2,0 pontos). Prova escrita (7,0 pontos).
<b>Segundo Bimestre</b> – Desenvolvimento da pesquisa e produção escrita: tema/problema/hipótese/objetivos/justificativa/metodologia da pesquisa. (7,0 pontos). Apresentação do registro de cinco encontros com orientador (3,0 pontos).
<b>Terceiro Bimestre</b> - Monografia escrita e entregue ao a orientador (7,0 pontos). Apresentação do registro de cinco encontros com orientador (3,0 pontos).
<b>Conceito</b> – Defesa pública de monografia ou artigo com valor de 0,0(zero) a 10,0 (dez).
<b>Quarto Bimestre</b> – Correção do TCC (7,0 pontos), fichamento na biblioteca e entrega do documento final (3,0 pontos).

**Art. 20** Os instrumentos de avaliação discriminados no artigo 20 devem ser elaborados de acordo com as normas técnicas vigentes, incluindo Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e apresentadas no formato sugerido por este Regulamento, salvo as exceções.

**Parágrafo Único:** Vale lembrar que o TCC encerra um trabalho anual, constituindo-se, portanto, no coroamento de um período de trabalho do estudante dentro da universidade. A elegância da apresentação é requisito inerente às dimensões deste trabalho, constituindo também ponto fundamental na sua avaliação.

**Art. 21** Os estudantes deverão entregar ao coordenador de TCC, em data não posterior a 15 (quinze) dias da data marcada para o início das defesas do trabalho, 3 (três) cópiasescritas e 1(uma) em mídia eletrônica, que serão destinadas à banca examinadora que procederá então à etapa de pré-qualificação. Junto às cópias deverá ser entregue a carta de encaminhamento do orientador.

**Art. 22** As exigências formuladas pela banca examinadora deverão ser incorporadas ao TCC quando, então, serão encaminhadas a Biblioteca uma cópiaem mídia eletrônica, e uma escrita da versão final do documento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DEFINIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E PERÍODO DAS DEFESAS**

**Art. 23** O período para a defesa da monografia dever ser definido no início de cada ano letivo. As composições das bancas examinadoras dos trabalhos finais devem ser divulgadas pelo coordenador de TCC com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

**Art. 24** As bancas examinadoras (trabalho final) serão compostas de três examinadores, sendo um deles, o professor orientador, presidente da banca. Os membros da banca deverão ser pelo menos um professor do quadro do UNIFESO, ou professores convidados de outras instituições.

**Art. 25** As composições das bancas examinadoras poderão ser alteradas, para atender a necessidades diversas antes da data da defesa.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA APRESENTAÇÃO DO TCC E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26** Uma monografia ou um artigo científico (**REVISTA INDEXADA DE REFERENCIA NO PADRAO CAPES**) são produtos finais aceitáveis do desenvolvimento do Projeto de TCC, e deverão ser elaborados pelo estudante.

**Art. 27** A Defesa da monografia tem por finalidade permitir que o autor explique detalhadamente o Projeto executado.

§ 1º A Defesa deverá ser realizada nas dependências do UNIFESO em sessão pública. As interferências e a partes que venham a ocorrer durante o processo de Defesa são de atribuição única e exclusiva da banca examinadora.

§ 2º As datas para defesa e a definição preliminar das bancas examinadoras serão divulgadas pelo Coordenador de TCC na forma de edital a ser emitido com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação a data da defesa mais eminente. Porém ressalte-se que as Bancas Examinadoras por motivo de necessidade dos Srs. Professores poderão ser alteradas uma semana antes das datas previstas para a Defesa, quando então deverão ser definitivamente formalizadas.

§ 3º A defesa do TCC deverá ocorrer até o prazo máximo de 10 dias antes da data prevista para entrega do grau à SEGEN para lançamento das notas de conceito.

**Art. 28** Após a defesa individual da monografia, cada examinador atribuirá grau entre 0 (zero) e 10 (dez) ao estudante em função do conhecimento demonstrado pelo mesmo durante a defesa. O grau do aluno na defesa individual será a média aritmética dos graus de cada examinador.

§ 1º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média mínima de 6,0 (seis), na disciplina de TCC e diferente de 0,0 (zero) na apresentação da monografia. Será facultada ao estudante reprovado na defesa uma nova oportunidade em data a ser definida pelo coordenador em prazo não superior a 15 (quinze) dias após a primeira defesa. Caso esta data seja posterior à data limite estabelecida pelo SEGEN para a entrega final dos graus, o estudante será novamente considerado como reprovado, ficando a alteração desta situação, dependendo de seu desempenho na segunda defesa, a ser formalizada a posteriori mediante documento próprio de alteração de grau.

§ 2º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6 (seis) e reprovado o aluno que obtiver média inferior a 6,0 (seis).

§ 3º Está reprovado automaticamente, com atribuição de nota 0 (zero), o estudante orientando que cometer qualquer das seguintes faltas:

- I. plágio;
- II. compra de trabalhos;
- III. falsificação de dados fictícios não coletados conforme previsto no projeto;
- IV. não entregar e/ou não cumprir o plano de trabalho no prazo estabelecido.

§ 4º Os estudantes reprovados em definitivo deverão se matricular novamente no componente curricular e desenvolver novo Projeto no ano seguinte. A critério do orientador e do coordenador, caso o tema seja de interesse do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas, o mesmo poderá ser reapresentado para aprofundamento no período seguinte.

**Art. 29** Deverá ser complementada pelo presidente da banca, no ato da defesa, a ata de defesa, na qual deverá constar os pareceres de cada examinador, as exigências que serão incorporadas ao projeto e o prazo, concedido para seu cumprimento. Após a incorporação das exigências e projeto deverá ter o visto final do orientador podendo então ser encaminhado em definitivo a Coordenação do Curso.

**Art. 30** A ata de defesa deverá ser assinada pelos membros da banca, bem como pelo estudante examinado e uma cópia da mesma deverá ser encaminhada a coordenação do curso, pelo presidente da banca. Caberá ao coordenador de curso, a divulgação dos resultados, bem como o arquivo das atas de defesa.

**Parágrafo único:** O desenvolvimento da monografia será avaliado no seu processo (pelo orientador) quanto no seu produto final (orientador e membros das bancas de qualificação e examinadora). As avaliações somativas e formativas serão feitas em fichas específicas fornecidas pela coordenação de TCC aos orientadores e docentes avaliadores e devem refletir as observações feitas nas atas das bancas.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de curso, juntamente com o Coordenador dos TCC e o Conselho de TCC.

## DOCUMENTOS DE TCC

### ACEITE E ORIENTAÇÃO

**Do: Orientador de TCC**

**Para: Coordenador de TCC**

**Assunto: ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

**Senhor Coordenador:**

Eu,, \_\_\_\_\_ (orientador) aceito orientar o trabalho de conclusão de curso do estudante \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_° ano do curso de Ciências Biológicas desta instituição de Ensino Superior, para o desenvolvimento de monografia na área \_\_\_\_\_ e área (assinalar abaixo). Declaro conhecer e aprovar as Normas de critérios de orientação e aprovação do TCC.

### ÁREAS DO CONHECIMENTO

#### LICENCIATURA

- 1- ( ) Meio Ambiente e Biodiversidade
- 2- ( ) Saúde
- 3- ( ) Biotecnologia e Produção

#### LICENCIATURA

- 4- Ensino: ( ) Educação Ambiental
- ( ) Ensino de Ciências no Ensino Fundamental
- ( ) Ensino de Biologia no Ensino Médio
- ( ) Ensino de Ciências em Cursos de Formação do Professores
- ( ) Ensino de Ciências e Biologia para Jovens e Adultos (EJA)
- ( ) Ensino para Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) História e Filosofia da Biologia

Teresópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

## FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

TITULO MONOGRAFIA: \_\_\_\_\_

DATA	ATIVIDADES ORIENTADAS	Nº DE HORAS	RUBRICA DO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES
Total de horas dos encontros			Ass. Orientador	

**NOME DO (A) ALUNO (A)**  
**MODELO DE MONOGRAFIA**  
**TÍTULO DO TRABALHO**

**Teresópolis**  
**ANO DE DEFESA**

**NOME DO (A) ALUNO (A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências da Saúde, do Centro Universitário Serra dos Órgãos, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Biólogo no curso de Ciências Biológicas – Licenciatura/Licenciatura.

Orientador: NOME COMPLETO DO ORIENTADOR

**Teresópolis**

**ANO DA DEFESA**



**NOME DO (A) ALUNO(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências da Saúde, do Centro Universitário Serra dos Órgãos, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Biólogo no Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura/Licenciatura.

Aprovada em        de        de        .

---

**NOME COMPLETO DO ORIENTADOR**

Orientador

---

**NOME COMPLETO DO 1º EXAMINADOR**

Primeiro examinador

---

**NOME COMPLETO DO 2º EXAMINADOR**

Segundo examinador

**Teresópolis**

**ANO DA DEFESA**

*Dedicatória.*

## **AGRADECIMENTOS**

## **RESUMO**

*Entre 250-500 palavras*

*Palavras-chave: no mínimo 3, no máximo 5, separadas por ponto.*

## **ABSTRACT**

*Entre 250-500 palavras*

*Palavras-chave: no mínimo 3, no máximo 5, separadas por ponto.*

## **SUMÁRIO**

Indique aqui o título de cada seção e as páginas referentes as mesmas

## **1. INTRODUÇÃO**

Definição geral do problema a partir da fundamentação teórica (breve histórico) que o sustenta. Deve introduzir elementos que preparem a redação da justificativa e dos objetivos. A introdução, usualmente, é o último texto a se escrever em um projeto de pesquisa, pois requer clareza e consistência em relação à revisão bibliográfica e à concepção filosófica estabelecida a partir da mesma.

Em geral, é possível identificar os seguintes passos ao ler uma introdução:

A motivação e a pergunta iniciais, ou seja, como surgiu o novo problema.

A apresentação do problema e da pergunta, cerne do projeto em construção.

“No meio do caminho tinha uma pedra”. Finalmente o problema: a formulação das questões ou hipóteses que norteiam a investigação.

## **2. OBJETIVOS**

Nesta parte, você deve salientar qual o fenômeno a ser investigado e quais os objetivos principais e secundários ao pesquisar esse fenômeno.

A monografia versa sobre qual tema? Dentro deste tema, a pesquisa visa responder qual pergunta? É importante que o aluno deixe claro a pergunta da pesquisa.

Os objetivos devem ser apresentados distinguindo o objetivo geral dos objetivos específicos.

Objetivo geral: significa o ponto aonde se quer chegar através da execução do projeto.

Objetivos específicos: são operacionais e correspondem às facetas ou níveis a serem investigados para que se possa chegar ao objetivo geral. Em geral, um projeto tem um objetivo geral e vários específicos.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Por que é importante estudar esse tema? Qual a relevância acadêmica e prática de investigar tal assunto?

A relevância fica diminuída quando apenas o próprio autor da monografia parece considerá-la importante. Assim, preferencialmente, a relevância deve ser levantada a partir da leitura de outros autores. Cite outros autores que consideram importante o estudo de tal tema.

#### **4. METODOLOGIA**

Qual o método será utilizado no trabalho?

Como se desenvolverá a investigação? Como o problema será estudado.

Descrever o material utilizado no desenvolvimento do trabalho experimental.

Como sugestão, indicamos de quatro possíveis formatos para sua pesquisa:

- ✓ Plano de Ação: desenvolvimento de uma proposta vinculada à área de Licenciatura/Licenciatura em Ciências Biológicas, com a apresentação justificada do contexto de aplicação e articulada com a literatura da área;
- ✓ Relato de experiência: relato analítico e articulado com a literatura de uma vivência/experiência relacionada à área de atuação do licenciado em Ciências Biológicas;
- ✓ Levantamento de campo: levantamento de dados, por exemplo, opiniões e percepções sobre determinado tema;
- ✓ Discussão teórica: discussão teórica sobre os fundamentos da educação, da prática docente, da gestão do espaço escolar, da formação profissional, entre outros, de modo a apresentar uma reflexão articulada entre esse(s) tema(s) com as Ciências Biológicas.

#### **5. RESULTADOS e/ou DISCUSSÃO**

(QUANDO FOR TRABALHO DE REVISÃO NÃO NECESSARIAMENTE SERÁ COBRADO RESULTADOS E DISCUSSÃO)

Nesta parte, o pesquisador deve associar a teoria levantada segundo embasamento teórico com os fenômenos desenvolvidos na metodologia.

Por exemplo, caso opte pelo relato de experiência, o aluno pode analisar a sua prática à luz da teoria levantada. Aqui o pesquisador realça se o que verificou na prática está de



acordo, ou não, com a literatura. Procurando sempre manter um olhar imparcial, principalmente quando o próprio pesquisador está envolvido no fenômeno.

O pesquisador deve relacionar comentários analíticos quanto ao que difere a fundamentação teórica. É interessante salientar, também, o que está em consonância com o referencial teórico e verificar se essa concordância surtiu os efeitos benéficos citados pela teoria, ou não.

## **6. CONCLUSÃO**

Colocar de forma concisa os elementos principais da conclusão do trabalho, caso seja pertinente (de acordo com o trabalho que foi desenvolvido).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS (CASO PERTINENTE)**

## **8. REFERÊNCIAS**

Obrigatório listar os trabalhos utilizados ao longo de sua monografia para que o leitor possa ter acesso às fontes que serviram de inspiração para sua pesquisa. Utilize sempre, as normas da ABNT para listar as referências bibliográficas neste tópico e também ao longo do texto.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da entrevista (nome da pesquisa), sob a responsabilidade do pesquisador (\_\_\_\_\_), a qual pretende promover a divulgar o trabalho na internet). Sua participação é voluntária e se dará por meio de (uma entrevista). Se você aceitar participar, estará contribuindo para (divulgação da ciência). Se depois de consentir em sua participação o Sr(a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento, seja antes ou depois da entrevista, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. A entrevista será utilizada para realização de uma pesquisa e os resultados serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o pesquisador através da Coordenação de Ciências Biológicas do UNIFESO.

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Data: \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_ Assinatura do participante

\_\_\_\_\_ Assinatura do Pesquisador

Responsável \_\_\_\_\_

A/C

**Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE TRABALHO MONOGRÁFICO À BANCA EXAMINADORA**

Sr. Coordenador,

Eu, professor(a) ....., na  
qualidade de orientador(a) do(a) estudante .....,  
regularmente matriculado(a) no ..... período do Curso de Graduação em Ciências  
Biológicas, na modalidade ....., venho solicitar as  
providências necessárias para a marcação da data de apresentação e defesa do trabalho  
monográfico, intitulado:

.....  
.....  
.....

Após o processo de orientação e correção, autorizo e encaminho a versão  
final, em três vias, para a banca examinadora, sabedor(a) de que faço parte da banca  
para avaliação deste trabalho de conclusão.

Sem mais para o momento, subescrevo-me.

Teresópolis, ..... de ..... de .....

---

Assinatura do orientador (a)

## Ata de apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

No dia XX do mês de XXXX de XXXX, instalou-se a banca examinadora para avaliação do trabalho de conclusão referente ao Curso de Licenciatura/Licenciatura em Ciências Biológicas, do discente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, composta pelos seguintes membros: Professor (a) presidente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, professor convidado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX professor(a): convidado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Aberta a sessão, o(a) presidente da banca passou a palavra ao discente para que apresentasse de forma oral no tempo máximo estabelecido de 20 (vinte) minutos, o seu trabalho intitulado:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Terminada a exposição, o (a) presidente passou a palavra aos professores convidados para suas colocações finais. Em seguida, a banca se reuniu e mediante ao cumprimento dos critérios estabelecidos no componente curricular: ( ) APROVOU; ( ) REPROVOU, o referido trabalho, com a nota de defesa pública no valor (entre 0,0 - zero a 10,0 dez pontos). O (a) estudante obteve nota \_\_\_\_\_, nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da banca.

Teresópolis, de .....de 20.....

Professor(a): \_\_\_\_\_

Centro Universitário Serra dos Órgãos/UNIFESO

Professor(a): \_\_\_\_\_

Centro Universitário Serra dos Órgãos/UNIFESO

Professor(a): \_\_\_\_\_

Centro Universitário Serra dos Órgãos/UNIFESO

Discente: \_\_\_\_\_